4º Batalhão de Aviação do Exército
2101

	apresenta baixa viscosidade e tempo de cura médio, indicado para uma folga diametral de no máximo 0.1 mm. É um produto de alta resistência para aplicações que requerem uma adesão permanente. O tempo de fixação no aço é de 25 min e a temperatura de trabalho vai de -55 até +150°C. A fluorescência permite o monitoramente da presença do produto. Embalagem : Frasco 50g Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil. Produto de Referência: Loctite 601 (LOCTITE)							
34	Adesivo composto de retenção de uso geral de alta resistência e cura rápida, com as seguintes características: cor verde e viscosidade à 25°C de 2000 mPa.s Especificações: ECS 6107-3287 Documentação Técnica: MTC 20.02.08.412 (página 2) – 2022.07.19 Embalagem : Frasco 50g Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil. Observação: o produto/marca deverá estar homologado pelos fabricantes (Eurocopter, Helibras, Turbomeca) conforme manuais de manutenção e operação das aeronaves da Aviação do Exército. Produto de Referência: Loctite 638 (LOCTITE)			Und	3	1		
35	Produto de fixação anaeróbico, verde, à base de éster metacrilato, apresenta baixa viscosidade, ideal para peças que requerem um tempo de posicionamento maior. O tempo de fixação no aço é de 2h. Também utilizado em metais ativos, como latão. É um produto de alta resistência com boa resistência à temperatura. A folga entre os diâmetros pode ser de no máximo 0.1 mm e a temperatura de trabalho vai de -55 até +175°C. A fluorescência permite o monitoramento da presença de produto. Embalagem : Frasco 50g Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil. Produto de Referência: Loctite 640 (LOCTITE)			Und	3	1		
36	Composto de retenção de alta resistência desenvolvido para adesão de peças de encaixe cilíndricas, particularmente onde há folgas, sem a necessidade de reusinagem. O produto cura quando confinado na ausência de ar entre superfícies metálicas bem ajustadas e evita afrouxamentos e vazamentos devidos a choques e vibrações. Apresenta excelentes características de cura de folga e também é adequado para reter calços. Embalagem : Bisnaga 50g			Und	3	1		

	Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil. Produto de Referência: Loctite 660 (LOCTITE)							
37	Ativador à base de solvente para preparação de superfícies que oferece cura a baixa temperatura. Produto desenvolvido para promover a velocidade de cura dos adesivos e selantes anaeróbicos LOCTITE sem perda significativa da resistência da junta. Ele é especialmente recomendado para aplicações com metais passivos ou superfícies inertes e com grandes folgas. Oferece bom desempenho em baixas temperaturas de cura e é recomendado quando a temperatura de aplicação é inferior a 15°C. Embalagem : Frasco 128g Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil. Produto de Referência: Loctite 7649 (LOCTITE)			Und	2	1		
38	Agente anticorrosivo. Especificações: MIL-PRF-8116; ECS 7009 Documentação Técnica: MTC 20.01.01.102 (página 48) – 2022.07.21 Embalagem : Frasco 160ml Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil. Observação: o produto/marca deverá estar homologado pelos fabricantes (Eurocopter, Helibras, Turbomeca) conforme manuais de manutenção e operação das aeronaves da Aviação do Exército. Obrigatório: porte da FISPQ no transporte e entrega junto com o produto; apresentação da documentação comprobatória da Normas Internacionais de Aprovação, emitida pela Empresa ou pelo Órgão Homologador. Produto de Referência [Modelo (Fabricante)]: CA1010-1160 (PPG AEROSPACE)			Und	16	6		
39	Composto selante. Especificações: MIL-S-38249 Type 1; ASNA 4187BF; ECS 6048-1086; LAC 40-776 Documentação Técnica: MTC 20.01.01.102 (página 54) – 2022.07.21 Embalagem : Frasco 6 oz. Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil. Observação: o produto/marca deverá estar homologado pelos fabricantes (Eurocopter, Helibras, Turbomeca) conforme manuais de manutenção e operação das aeronaves da Aviação do Exército. Obrigatório: porte da FISPQ no transporte e entrega junto com o produto; apresentação da documentação comprobatória da			Und	30	12		

4º Batalhão de Aviação do Exército
2102

4º Batalhão de Aviação do Exército
2103

	Normas Internacionais de Aprovação, emitida pela Empresa ou pelo Órgão Homologador. Produto de Referência [Modelo (Fabricante)]: DAPCO 2100 (Solvay)							
40	Composto selante inibidor de corrosão. Especificações: MIL S-81733 TYP-II-2 Documentação Técnica: MTC 20.01.01.102 (página 69) – 2022.07.21 Embalagem : Kit Parte A/B Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil. Observação: o produto/marca deverá estar homologado pelos fabricantes (Eurocopter, Helibras, Turbomeca) conforme manuais de manutenção e operação das aeronaves da Aviação do Exército. Obrigatório: porte da FISPQ no transporte e entrega junto com o produto; apresentação da documentação comprobatória da Normas Internacionais de Aprovação, emitida pela Empresa ou pelo Órgão Homologador. Produto de Referência [Modelo (Fabricante)]: PR 870 (PPG AEROSPACE)			Und	6	2		
41	Composto selante. Especificações: MIL-S8802 Documentação Técnica: MTC 20.01.01.102 (página 55) – 2022.07.21 Embalagem : Kit Parte A/B Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil. Observação: o produto/marca deverá estar homologado pelos fabricantes (Eurocopter, Helibras, Turbomeca) conforme manuais de manutenção e operação das aeronaves da Aviação do Exército. Obrigatório: porte da FISPQ no transporte e entrega junto com o produto; apresentação da documentação comprobatória da Normas Internacionais de Aprovação, emitida pela Empresa ou pelo Órgão Homologador. Produto de Referência [Modelo (Fabricante)]: PR 1440B2-K25 (PPG AEROSPACE)			Und	15	5		
42	Composto selante. Especificações: AIMS 04-05-006; IPS04-05-006-02 Documentação Técnica: MTC 20.01.01.102 (página 56) – 2022.07.21 Embalagem : Kit Parte A/B Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil. Observação: o produto/marca deverá estar homologado pelos fabricantes (Eurocopter, Helibras, Turbomeca) conforme manuais de manutenção e operação das aeronaves da Aviação do Exército. Obrigatório: porte da FISPQ no			Und	8	2		

	transporte e entrega junto com o produto; apresentação da documentação comprobatória da Normas Internacionais de Aprovação, emitida pela Empresa ou pelo Órgão Homologador. Produto de Referência [Modelo (Fabricante)]: PR 1773 B2 (PPG AEROSPACE)							
43	Produto de revestimento para proteção de metais comumente usados em estruturas de fuselagem e em componentes aeroespaciais da corrosão. Pode ser usado em todas as áreas da fuselagem em superfícies pintadas e não pintadas. Combina boas propriedades de penetração com excelentes características de inibição de corrosão. Especificações: MIL-PRF-16173 Rev. E Class 1 Grade 1 & 4; ECS 2287.10; AIMS 09-08-000; AIMS 09-08-002; ECS 2287.20 Documentação Técnica: MTC 20.01.01.102 (página 48) – 2022.07.21 Embalagem : Lata aerossol 400ml Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil. Observação: o produto/marca deverá estar homologado pelos fabricantes (Eurocopter, Helibras, Turbomeca) conforme manuais de manutenção e operação das aeronaves da Aviação do Exército. Obrigatório: porte da FISPQ no transporte e entrega junto com o produto; apresentação da documentação comprobatória da Normas Internacionais de Aprovação, emitida pela Empresa ou pelo Órgão Homologador. Produto de Referência: ARDROX AV30 (Chemetall)			Und	3	1		
44	Fluido de limpeza e inibidor de corrosão concentrado, de uso aeronáutico, para compressores e turbinas, com as seguintes características: PH 7.2-7.5, densidade relativa 1.01, flash point >100°C, boiling point 100°C. Especificações: MIL-PRF-85704C Type 11 (US); DEFSTAN 79-18 (UK). Documentação Técnica: MEM 71-00-02-940-801-A01 (página 8) – 2022.06.15 Embalagem: Galão 25L (6,6 US Gallon). Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil. Observação: o produto/marca deverá estar homologado pelos fabricantes (Eurocopter, Helibras, Turbomeca) conforme manuais de manutenção e operação das aeronaves da Aviação do Exército. Obrigatório: porte da FISPQ no transporte e entrega junto com o produto; apresentação da			Und	18	2		

4º Batalhão de Aviação do Exército
2104

4º Batalhão de Aviação do Exército
2105

	documentação comprobatória da Normas Internacionais de Aprovação, emitida pela Empresa ou pelo Órgão Homologador. Produto de Referência [Modelo (Fabricante)]: ZOK 27 (AIRWORTHY Ltd G.B.)								
45	Lubrificante não oleoso com válvula "inverta": limpa, lubrifica e protege mecanismos delicados; dissolve e remove graxas e óleos; ação desaguante em componentes eletroeletrônicos; inibe corrosão; forma película fina sem oleosidade. Pode ser utilizado em ferramentas elétricas, sistemas de ignição, porcas e parafusos, motores elétricos e cabos, micrômetros e paquímetros, equipamentos de escritório, fechaduras e dobradiças, desmoldante para moldes, conectores eletrônicos. Composição: hidrocarbonetos e aditivos (gás CO2). Especificação: MIL-C-23411A Embalagem: Aerossol 300ml Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil. Produto de Referência [Modelo (Fabricante)]: LPS 1 (ITW Chemical Poducts Ltda.)			Und	70	30			
46	Lubrificante industrial extra forte: penetra, remove e repele a umidade; forma película oleosa não secativa de longa duração; desengripa peças oxidadas e congeladas. Protege contra corrosão, peças ferrosas estocadas, por mais de um ano; excelente para proteger ferramentas; não contém silicone ou solventes clorados; não condutivo; seguro sobre a maioria das superfícies. Pode ser aplicado em rolamentos e válvulas, cabos e correntes, bits, bedames e fixadores, máquinas e motores elétricos, peças metálicas, peças estocadas, equipamentos de produção, polias e roldanas, barramentos e guias. Composição: hidrocarbonetos e aditivos (gás CO2). Especificação: MIL-PRF-16173E GRAU 3 CLASSE 1 Embalagem: Aerossol 300ml Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil. Produto de Referência [Modelo (Fabricante)]: LPS 2 (ITW Chemical Poducts Ltda.)			Und	80	20			
47	Lubrificante e anticorrosivo multiuso com bico aplicador, que possa ser aplicado ao trem de aterragem e			Und	250	100			

	compartimento das rodas, geradores de emergência e outras partes da aeronave para se prevenir a formação de corrosão e se garantir o seu funcionamento. Prazo de validade do produto: 10 anos Características Físicas: Spray - Aerossol / Granel – Líquido / Cor: Âmbar Claro / Aroma: Agradável / Ponto Ignição: 47°C (Taça Fechada) / Peso Capilar: 0,004 g/cm³ / Grossura Capilar: 49,5 µm / Temperatura Funcionamento: -50°C a +150°C / Ponto Ebulição: 176°C a 760 mmHg / Ponto de Congelação / Ponto de Fluência: < -66°C / Rendimento: 15 – 26m²/litro / Força Dieléctrica: 43.000 Volts / Solubilidade: Insolúvel em Água. Embalagem: Lata 300ml Prazo de validade no ato da entrega: mínimo de 80% da vida útil. Obrigatório: porte da FISPQ no transporte e entrega junto com o produto; apresentação da documentação comprobatória da Normas Internacionais de Aprovação, emitida pela Empresa ou pelo Órgão Homologador. Produto de Referência [Modelo (Fabricante)]: WD-40 Multiusos Aerossol (WD-40)						
48	Adesivo colagem - selante de silicone multiuso para uso aeronáutico. Referências: CMS N4988757730; SAP-Code 1306154 Documentação Técnica: MTC 20.01.01.102 (página 62) Embalagem: Bisnaga 300ml Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil. Observação: O produto/marca deverá estar homologado pelos fabricantes (Eurocopter, Helibras, Turbomeca) conforme manuais de manutenção e operação das aeronaves. Referência (Marca): CAF730 (ELKEM SILICONES); RTV730 (RHODIA CHIMIE)			Und	4	1	
49	Silicone monocomponente de cura acética que vulcaniza à temperatura ambiente. Possui as seguintes características: 100% borracha de silicone, alta resistência mecânica, resiste a temperaturas de -60ºC a 204ºC, resiste a intempéries e consistência pastosa, sem escorrer. Especificações: MIL-A-46106 TYP 1; DHS 173-143.20; ECS 6056-1036 Documentação Técnica: MTC 20.01.01.102 (página 57) Embalagem: bisnaga 300ml Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil. Observação: o produto/marca deverá estar homologado pelos fabricantes (Eurocopter, Helibras, Turbomeca)			Emb	15	4	

4º Batalhão de Aviação do Exército
2206

	conforme manuais de manutenção e operação das aeronaves da Aviação do Exército. Obrigatório: porte da FISPQ no transporte e entrega junto com o produto. Referência (Marca): RTV 732 Selante (DOWSIL)							
50	Composto isolante elétrico para proteção de circuitos elétricos e eletrônicos contra corrosão. Especificação: SAE AS 8660 1 NATO CODE: S-736 Documentação Técnica: MTC 20.01.01.102 (página 2) – 2022.07.21 Embalagem: Tubo 150g (5.3oz) Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil. Observação: o produto/marca deverá estar homologado pelos fabricantes (Eurocopter, Helibras, Turbomeca) conforme manuais de manutenção e operação das aeronaves da Aviação do Exército. Obrigatório: porte da FISPQ no transporte e entrega junto com o produto. Referência (Marca): Nyco grease GN69 (NYCO) ou Molycote 4 (DUPONT)			Und	2	1		
51	Cola de contato versátil e de alto desempenho recomendada para unir materiais macios (couro, tecido) com materiais duros (madeira, compostos, metal). Especificação: DHS 171-141.20 Referências: SAP-Code 1232795; CMS N4966011420 Documentação Técnica: MTC 20.01.01.102 (página 56) Embalagem: Bisnaga 300g Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil. Observação: O produto/marca deverá estar homologado pelos fabricantes (Eurocopter, Helibras, Turbomeca) conforme manuais de manutenção e operação das aeronaves. Referência (Marca): Bostik 1400 (BOSTIK HOTLINE)			Bisnaga 300g	4	1		
52	Cola estrutural de uso aeronáutico – componente A e B – com as seguintes características: flash point A 120°C / B >93°C, temperatura de serviço 82°C e tempo de cura 35min. (25°C). Especificação: DHS 171-200.40 Referências: SAP-Code 1170516; CMS N4966946512 Documentação Técnica: MTC 20.01.01.102 (página 48) Embalagem: Partes A + B Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil. Observação: O produto/marca deverá estar homologado pelos fabricantes (Eurocopter, Helibras, Turbomeca) conforme manuais de manutenção e			Und	15	2		

4º Batalhão de Aviação do Exército
210

	operação das aeronaves. Referência (Marca): Hysol EA 9309.3NA A+B (LOCTITE)								
53	Limpador de mãos profissional com bico dosador. Remoção de sujeiras pesadas. Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil. Embalagem: Galão 3,90kg Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil. Produto de Referência: Fast Orange Loctite 394833 (LOCTITE)			Und	30	10			
54	Fluido para tratamento e prevenção de desenvolvimento microbiano em combustível de aviação. Especificação: MIL-S-53021A Documentação Técnica: MTC 20.01.01.102 (página 78 e 84) Embalagem: Frasco 1L. Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil. Observação: O produto/marca deverá estar homologado pelos fabricantes (Eurocopter, Helibras, Turbomeca) conforme manuais de manutenção e operação das aeronaves. Produtos de Referência: Kathon FP 1,5 (ROHM & HAAS Co.); Biobor JF (HAMMONDS)			Und	4	1			
55	Kit teste de combustível para detecção de micro-organismos específicos que danificam o combustível aeronáutico. Teste com resultado dentro de 15 minutos e com especificação HR-2-011B. Embalagem: Kit Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil. Observação: O produto/marca deverá estar homologado pelos fabricantes (Eurocopter, Helibras, Turbomeca) conforme manuais de manutenção e operação das aeronaves. Produtos de Referência: FUELSTAT (Conidia Bioscience Ltd)			Und	40	10			
56	Folha abrasiva média de 134x240mm, grão 100/150: usada em construções, reformas e serviços gerais, substituindo a palha, lã de aço e folha de lixa grão fino, permitindo sua utilização por diversas vezes. É utilizada para acabamento com geometrias complexas e áreas de difícil acesso, condicionamento de peças na industrias automotiva e aeronáutica antes de pintura ou repintura, limpeza de ferrugem e limpeza em geral. Embalagem: Unidade Produtos de Referência: Scotch Brite (3M)			Und	150	30			
57	Tinta spray brilhante de uso geral de alta qualidade e durabilidade, secagem rápida, excelente acabamento, alta resistência a intempéries e ótima cobertura.			Frasco 400 ml	20	5			

4º Batalhão de Aviação do Exército
2108

	Indicado para uso interno e externo em metais, madeira, gesso, papel, uso automotivo, vime, acrílico, alvenaria, geladeiras, bicicletas, móveis de aço, brinquedos, objetos artesanais, decoração em geral. Cor: Verde OTAN ou preto (a ser definido pelo contratante no ato de remessa de empenhos). Embalagem: Lata aerossol 400ml Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil. Produtos de Referência: Colorgin Uso Geral (Colorgin)							
58	Seringa hipodérmica atóxica, apirogênica, estéril e sem agulha. Com bico liso e capacidade de 20ml. Embalagem: unidade Produtos de Referência: Descarpack, Rymco, ou outra de qualidade igual ou superior.			Und	100	20		
59	Pincel Antiestático tipo US-18 para limpeza completa e segura de equipamentos e componentes eletrônicos. Sua função é remover partículas de sujeira de uma placa, garantindo sua proteção através da dissipação de cargas eletrostáticas. Possui tanto o cabo quanto as cerdas fabricados em polipropileno preto. Possui aproximadamente 15cm de comprimento total, 2cm de comprimentos das cerdas e 1,5cm de largura das cerdas. Peso: 14 g. Embalagem: unidade Produtos de Referência: Pincel Antiestático US-18			Und	50	20		
60	Palito de madeira para sorvetes e picolés com ponta redonda. Comprimento mínimo: 10 cm Embalagem: pacote com 100 unidades Marca de Referência: Theoto			Pacote 100 und	10	4		
61	Vaselina sólida industrial derivada do petróleo. Formulada com vaselina de alta pureza e aditivos, permite a lubrificação com elevada estabilidade mecânica, suportando altas temperaturas. Lubrifica e protege antenas elétricas, caneletas dos vidros de automóveis, fechaduras, pinos de capô, cadeados, correntes, portões de alumínios, sendo muito usada como desmoldante. Utilizada como desmoldante, lubrificante, em locais com temperatura até 60°C, protegendo as superfícies metálicas contra queimaduras de cimento. Também facilita a passagem de fios pelas tubulações, proteção e lubrificação de instrumentos de medição. Temperatura máxima 60°C. Embalagem: Pote 450g Produtos de Referência: Vaselina sólida (VONDER)			Und	4	1		
62	Respirador semi-facial reutilizável. Deve possuir tiras elásticas ajustáveis,			Und	50	10		

4º Batalhão de Aviação do Exército
2109

	suporte para cartuchos e filtros de ar removíveis. Tamanho , M ou G (a ser definido pelo contratante no momento da solicitação via empenho). Modelo de referência: Respirador Reutilizável Semifacial 3M 7503							
63	Cartucho químico compatível com a máscara contra gases do item anterior. Deve oferecer, no mínimo, proteção contra Vapores Orgânicos, Gases ácidos, Amônia, metilamina e Formaldeído. Características adicionais: suporte para filtro de ar de feltro. Modelo de referência: Cartucho de Vapor de Mercúrio/Vapor Orgânico/Gás Ácido 3M 6007			Und	400	2		
64	Filtro para particulados. Deve oferecer, no mínimo, proteção contra poeira, névoa, fumos e vapores orgânicos. Compatível com o cartucho e máscara dos itens anteriores. Modelo de referência: Filtro para Particulados 3M 2097			Und	400	100		
65	Tubo termocontrátil de poliolefina reticulada; com diâmetro expandido de 1.0mm; parede fina e baixa temperatura de contração; para aplicações eletro-eletrônicas, isolação de fios, cabos, conectores e componentes eletrônicos; cor preta. Embalagem: 1m			Metro	50	20		
66	Tubo termocontrátil de poliolefina reticulada; com diâmetro expandido de 2.0mm; parede fina e baixa temperatura de contração; para aplicações eletro-eletrônicas, isolação de fios, cabos, conectores e componentes eletrônicos; cor preta. Embalagem: 1m			Metro	50	20		
67	Tubo termocontrátil de poliolefina reticulada; com diâmetro expandido de 3.0mm; parede fina e baixa temperatura de contração; para aplicações eletro-eletrônicas, isolação de fios, cabos, conectores e componentes eletrônicos; cor preta. Embalagem: 1m			Metro	50	20		
68	Tubo termocontrátil de poliolefina reticulada; com diâmetro expandido de 4.0mm; parede fina e baixa temperatura de contração; para aplicações eletro-eletrônicas, isolação de fios, cabos, conectores e componentes eletrônicos; cor preta; Embalagem: 1m			Metro	50	20		
69	Tubo termocontrátil de poliolefina reticulada; com diâmetro expandido de 6.0mm; parede fina e baixa temperatura de contração; para aplicações eletro-eletrônicas, isolação de fios, cabos, conectores e componentes eletrônicos; cor preta. Embalagem: 1m			Metro	50	20		
70	Tubo termocontrátil de poliolefina reticulada; com diâmetro expandido de 8.0mm; parede fina e baixa			Metro	50	20		

4º Batalhão de Aviação do Exército
210

	temperatura de contração; para aplicações eletro-eletrônicas, isolação de fios, cabos, conectores e componentes eletrônicos; cor preta. Embalagem: 1m							
71	Tubo termocontrátil de poliolefina reticulada; com diâmetro expandido de 10.0mm; parede fina e baixa temperatura de contração; para aplicações eletro-eletrônicas, isolação de fios, cabos, conectores e componentes eletrônicos; cor preta. Embalagem: 1m			Metro	50	20		
72	Terminal tipo anel isolado, com bocal 3mm, para fios de bitola 0,25 – 1,60mm (22-16 AWG).			Und	150	40		
73	Terminal tipo anel isolado, com bocal 4mm, para fios de bitola 0,25 – 1,60mm (22-16 AWG).			Und	150	40		
74	Terminal tipo anel isolado, com bocal 5mm, para fios de bitola 0,25 – 1,60mm (22-16 AWG).			Und	150	40		
75	Terminal tipo anel isolado, com bocal 6mm, para fios de bitola 0,25 – 1,60mm (22-16 AWG).			Und	150	40		
76	Terminal tipo anel isolado, com bocal 8mm, para fios de bitola 0,25 – 1,60mm (22-16 AWG).			Und	150	40		
77	Terminal tipo anel isolado, com bocal 10mm, para fios de bitola 0,25 – 1,60mm (22-16 AWG).			Und	150	40		
78	Terminal tipo anel isolado, com bocal 4mm, para fios de bitola 1,30 – 2,60mm (16-14 AWG).			Und	150	40		
79	Terminal tipo anel isolado, com bocal 5mm, para fios de bitola 1,30 – 2,60mm (16-14 AWG).			Und	150	40		
80	Terminal tipo anel isolado, com bocal 6mm, para fios de bitola 1,30 – 2,60mm (16-14 AWG).			Und	150	40		
81	Terminal tipo anel isolado, com bocal 8mm, para fios de bitola 1,30 – 2,60mm (16-14 AWG).			Und	150	40		
82	Abraçadeira de nylon, tamanho 100 x 2,5mm, cor preta.			Pct 100 und	10	2		
83	Abraçadeira de nylon, tamanho 140 x 3,6mm, cor preta.			Pct 100 und	10	2		
84	Estanho em fio 1mm para solda, carretel de 500g.			Rolo 500 g	5	2		
85	Fita de auto fusão para baixa e média tensão, tamanho 19 mm x 10 m, temperatura máxima de emergência de até 90°, resistência à tensão até 69kv.			Und	5	2		
86	Luva de emenda isolada, para fios de bitola 0,25 - 1,60mm² (22-16 AWG). Feita de cobre eletrolítico estanhado eletroliticamente e isolamento de PVC rígido com retardamento de chama.			Und	150	40		

4º Batalhão de Aviação do Exército
2111

	Suporta tensões acima de 1000 volts. T. de trabalho -40°C à +90°C						
87	Luva de emenda isolada, para fios de bitola 1,30 - 2,60mm² (16-14 AWG). Feita de cobre eletrolítico estanhado eletroliticamente e isolamento de PVC rígido com retardamento de chama. Suporta tensões acima de 1000 volts. T. de trabalho -40°C à +90°C			Und	150	40	
88	Luva de emenda isolada, para fios de bitola 2,70 - 6,60mm² (12-10 AWG). Feita de cobre eletrolítico estanhado eletroliticamente e isolamento de PVC rígido com retardamento de chama. Suporta tensões acima de 1000 volts. T. de trabalho -40°C à +90°C			Und	150	40	
89	Luva de emenda isolada, para fios de bitola 10mm² (8 AWG). Feita de cobre eletrolítico estanhado eletroliticamente e isolamento de PVC rígido com retardamento de chama. Suporta tensões acima de 1000 volts. T. de trabalho -40°C à +90°C			Und	150	40	
90	Terminal elétrico engate tipo fêmea isolado EF203, para fios de bitola 0,25 - 1,00mm² (22-18 AWG). Feita de cobre eletrolítico estanhado eletroliticamente e isolamento de PVC rígido com retardamento de chama. T. de trabalho -40°C à +90°C			Und	150	40	
91	Terminal elétrico engate tipo fêmea isolado EF4218, para fios de bitola 1,10 - 2,60mm² (16-14 AWG). Feita de cobre eletrolítico estanhado eletroliticamente e isolamento de PVC rígido com retardamento de chama. T. de trabalho -40°C à +90°C			Und	150	40	
92	Terminal elétrico engate tipo fêmea isolado EF4234, para fios de bitola 2,70 - 6,60mm² (12-10 AWG). Feita de cobre eletrolítico estanhado eletroliticamente e isolamento de PVC rígido com retardamento de chama. T. de trabalho -40°C à +90°C			Und	150	40	
93	Terminal elétrico engate tipo macho isolado EM4263, para fios de bitola 0,25 - 1,00mm² (22-18 AWG). Feita de cobre eletrolítico estanhado eletroliticamente e isolamento de PVC rígido com retardamento de chama. T. de trabalho -40°C à +90°C			Und	150	40	
94	Terminal elétrico engate tipo macho isolado EM4278, para fios de bitola 1,30 - 2,60mm² (16-14 AWG). Feita de cobre eletrolítico estanhado eletroliticamente e isolamento de PVC rígido com retardamento de chama. T. de trabalho -40°C à +90°C			Und	150	40	
95	Terminal elétrico engate tipo macho isolado EM4290, para fios de bitola 2,70 - 6,60mm² (12-10 AWG). Feita de cobre eletrolítico estanhado eletroliticamente e isolamento de PVC rígido com retardamento de chama. T. de trabalho -40°C à +90°C			Und	150	40	
96	Organizador de cabos em espiral com 12 mm de diâmetro, cor preta.			Und	50	10	

4º Batalhão de Aviação do Exército
2112

	Comprimento: 1,5m							
97	Organizador de cabos em espiral com 20 mm de diâmetro, cor preta. Comprimento: 1,5m			Und	50	10		
98	Protetor auricular com cordão; tamanho único com 3 flanges tipo cogumelo; macio e antialérgico; podem ser reutilizados e lavados com água e sabão neutro; fabricado em copolímero; atenuação: no mínimo 15dB. Adicionais: com estojo de proteção. Produto de referência: Protetor auricular 3M CA - 5745			Und	3000	50		
99	Vermiculita expandida granulação fina ou média. Embalagem: saco de 10kg Produto de referência (Fabricante): Vermiculita Expandida (Brasil Minérios).			Saco 100L	100	30		
100	Arame liso de aço inox com diâmetro de 0.8mm Embalagem: 1kg			Kg	10	2		
101	Arame liso de aço inox com diâmetro de 0.6mm Embalagem: 1kg			Kg	10	2		
102	Luva nitrílica multiuso de proteção; cor azul; tamanho G Embalagem: caixa com 100 unidades. Adicionais: com pó/talco Produto de referência (Fabricante): Luva nitrílica (Descarpack)			Caixa 100 und	20	5		
103	Luva de segurança multitato, tricotada em fios de poliamida, recoberta de poliuretano na palma e dedos, punho tricotado com elástico, tamanho G. Embalagem: par de luvas. Produto de referência (Fabricante): Luva multitato (Teknoluvas).			Par	350	10		
104	Organizador de fila, tipo pedestal para isolamento de área com sistema de fita retrátil na parte superior. Comprimento mínimo da fita: 2 metros. Adicionais: corpo do pedestal em alumínio. Base redonda. Deverá possuir resistência à intempéries (proteção contra ferrugem). Fita na cor preta, zebrada ou azul royal (tons semelhantes de azul poderão ser aceitos, a critério do contratante), a critério do contratante. Fita personalizada com logo da OM (arte será enviada no ato do empenho pelo contratante para o contratado).			Und	60	5		
105	Creme protetor de mãos , tipo: luva química. Deve fornecer proteção, no mínimo, contra: água, hexano, thinner, gasolina/querosene, óleos e tinta. Embalagem: 200 g Modelo de referência: Creme Protetor Luva Química 3 em 1 Nutrex Grupo 3 200g			Bisnaga 200g	50	10		

4º Batalhão de Aviação do Exército

106	Régua de alumínio para mistura de tintas, tipo: catálise universal. Modelo de referência: (7:1, 5:1, 2:1, 8:1) Marca de referência: Sherwin Williams			Und	3	1		
107	Embalagem para mistura de tintas. Características adicionais: redondo. Resistente a tintas automotivas/ aeronáuticas. Capacidade mínima de 200 ml.			Emb 100 und	25	5		
108	Pistola para pintura automotiva, 0,8 mm HVLP.			Und	2	1		
109	Pistola para pintura automotiva, 1.4 mm HVLP.			Und	2	1		
110	Pistola para pintura automotiva, 1.8 mm HVLP.			Und	2	1		
111	Regulador de pressão pneumático para pistola de pintura automotiva. Fixação por pressão, com manômetro escalado em PSI ou BAR. Bitola ¼ Polegada			Und	3	1		
112	Suporte manual para lixas, tamanho 245mm x 105mm			Und	5	2		
113	Saco de lixo 100 litros produzido dentro dos padrões da ABNT 9191 e NBR 7500, cor laranja. Para descarte de resíduos químicos. Embalagem com 100 sacos			Pacote 100 und	25	10		
114	Disco de corte 3". Diâmetro do disco: 76,2mm. Diâmetro central: 9,525mm. Espessura: 1,6 mm. Material abrasivo. Modelo de referência: EDA Profissional 0GF			Und	30	3		
115	Espuma Acústica Caixa de Ovo 1,90x1m. Aplicação: embalagem para materiais sensíveis (OVN, componentes da aeronave e etc)			Und	50	2		
116	Triângulo de evacuação com alças para os ombros. Especificações técnicas Com 3 alças reguláveis, sendo 2 que passam pelos ombros e uma para passar entre as pernas. Ponto de fixação constituído por três anéis metálicos com resistência aproximada de 20 kN. Carga nominal máxima: 140 kg. Vida útil média de 10 anos a partir da data de fabricação. Permite trabalhar em temperaturas de - 40° e + 80° C. Materiais: Poliéster e aço. Certificações: CE EN 1497 ou EN 1498.			Und	9	1		
117	Capacete de proteção para resgate em local de difícil acesso. Especificações técnicas: sistema de ajuste morfológico; arejamento para a cabeça; diâmetro da cabeça de 53 a 63 cm; com ganchos posicionados para fixar lanterna. Cor Laranja. Modelo de referência: Capacete Focus Tipo III Classe A Laranja; Marca de referência: Montana; Fabricante: Montana; Garantia: 12 meses			Und	140	10		

4º Batalhão de Aviação do Exército
214

118	Luva para rapel. Descrição: Luva Rapel Vaqueta / Nylon Modelo Glute Luva de segurança modelo 5 dedos confeccionada em couro de vaqueta na cor natural, com punho e dorso em nylon na cor preta. Com reforço especial externo transversal na palma em couro de vaqueta, reforço interno em couro de raspa nas pontas dos dedos e reforço externo em couro de raspa nas pontas dos dedos. Tamanhos M e G.			Par	90	5		
119	MOSQUETÃO/ALUMÍNIO EM "D" ASSIMÉTRICO; Sistema Keylock com Twist Lock (automático); Carga mínima de ruptura 24kN; Carga mínima de ruptura lateral 7kN; Carga mínima de ruptura com gatilho aberto 7kN; Certificação CE (Conformidade Europeia) ou FFPA (National Fire Protection Association - Categoria mínima Light Use) ou UIAA (União Internacional das Associações de Alpinismo). Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.			Und	140	4		
120	FREIO EM 8 COM ORELHAS fabricado em alumínio, para ser utilizado com cordas de 9 a 16 mm de diâmetro, Resistência de 40 KN a 67 KN, Peso:150 g até 635 g, Dimensões: 140mm de altura x 130mm de largura máxima até 172mm de altura x 170mm de largura máxima, Orifício para passagem da corda: 50 mm até 72 mm e Orifício para conexão do mosquetão: 25 mm até 40 mm.			Und	140	4		
121	Corda semi-estática, rolo de 100m, de 11 a 12,5mm de diâmetro. Especificações técnicas: Diâmetro: de 11 a 12,5 mm. Materiais: poliéster, nylon. Certificação (s): CE EN 1891 tipo A e/ou EAC e/ou NFPA 1983. Uso Geral. Forca atada com o no em forma de oito.15kN. Força de Ruptura de, no mínimo, 32 kN. Força de impacto (fator 0,3) de 5,7kN, admitida a variação de ±0,1 kN. "Porcentagem de bainha: 46%, admitida a variação de ±7%. Alongamento estático de, no máximo, 3%". Comprimento: 100m.			Und	19	1		
122	Torniquete de aplicação em combate APH tático militar, desenvolvido para o estancamento de hemorragias severas causadas por agentes traumáticos em membros inferiores e superiores, em condições de campo ou emergência préhospitalar. Indicado para situações de amputação, avulsões e lacerações decorrentes de ferimentos por armas brancas, armas de fogo e explosões. Cor preto, tamanho aproximado 95cm de comprimento e 4cm de largura, peso aproximado 60g, material plástico ABS e cinta velcro de alta resistência leve, durável e de fácil manuseio com apenas uma mão. Eficaz na oclusão do fluxo de sangue			Und	140	5		

4º Batalhão de Aviação do Exército

	nas extremidades dos membros superiores e inferiores reutilizável após desinfecção. Ajuste de liberação rápida ou lenta. Ponta vermelha elíptica para auxiliar o usuário na localização e durante a aplicação. Modelo de referência: DESMODUS T-APH							
123	Fita adesiva. Material: polietileno. Tipo: Silver Tape. Largura: 48 mm. Comprimento: 50 m. Cor: a ser definida pelo contratante ao remeter o empenho. Aplicação: multiuso. Marca de referência: SCOTCH 3M.			Und	45	10		
124	Pilha não recarregável, tamanho:pequena. Tipo: alcalina, modelo: AA. Aplicação: alimentação dos óculos e visão noturna das esquadrilhas de voo. Não serão aceitas pilhas não alcalinas. Marca de referência: ELGIN ou superior			Emb 2 und	400	10		
125	Pilha não recarregável, tamanho: pequena. Tipo: alcalina, modelo: AAA. Não serão aceitas pilhas não alcalinas. Marca de referência: ELGIN ou superior			Emb 2 und	400	10		
126	Esteira para mecânico, com estrutura plástica anatômica de alta qualidade com base rígida, almofada para encosto da cabeça, com porta ferramentas laterais, 6 rodas giratórias, capacidade de carga de 150kg. Com bandeja lateral para ferramentas. Material de referência SIGMA TOOLS mesma equivalência técnica ou qualidade superior.			Und	10	2		
127	Bastão de luz química, material plástico PP translúcido, com alça de fixação numa das extremidades, tipo cialume, utilizado para sinalização, cor a ser definida pelo contratante, tamanho 15cm, autonomia da luz de 12 horas, a prova d´água, não tóxico, não inflamável, não exige manutenção, não exige baterias, não gera calor, faísca ou chama.			Und	450	10		
128	Coador descartável para tinta. Peneira com malha de fio sintético e revestimento de papelão, papel kraft ou similar. Modelo de referência. Coador Lazzuril 03403 ou Sherwin Williams.			Und	700	40		
129	Luva isolante de eletricista. Tamanho a ser definido pelo contratante ao remeter o empenho. Classe 2, para alta tensão, confeccionada em borracha na cor preta de acordo com as normas específicas ANBR 10622/NBR 16295/ASTM D120. Para ser utilizada em situações de risco de cho-que elétrico, tensão de ensaio: 20KV, tensão máxima de uso: 17000 V. Und : par			Par	9	2		
130	Colete de sinalização em X refletivo. Cor: laranja com detalhes prateados.			Und	25	4		

4º Batalhão de Aviação do Exército
2116

	Tamanho: único. Deve possuir fecho em velcro e/ou botões para poder operar em ambientes com helicópteros com rotor em movimento.							
131	Pá anti faísca. Material coletor: plástico resistente e/ou emborrachado. Comprimento mínimo do cabo: 85 cm. Dimensões mínimas do coletor: 20 cm, largura 25 cm.			Und	9	2		
132	Caixa térmica, material poliuretano expandido, densidade 35 kg/m³, capacidade aproximada de 45 L. Características adicionais: tampa articulada/trinco embutido, alça para transporte nas laterais e dreno. Cor: azul, verde,preta ou vermelha (a ser definida pelo contratante no momento da remessa do empenho). Modelo de referência: Caixa Térmica Adventure 45,4L, COLEMAN.			Und	19	2		
133	Bússola com limbo móvel graduado em milésimos e graus, lente de ampliação (lupa), pontos luminosos fosforescentes e escala fixa de correção de declinação, balanceamento ME para uso no Brasil, ajuste de declinação, régua de 5cm (centro) e escalímetros 1:25.000 e 1:50.000 nas laterais. Dimensões: 106 x 54 x 10 mm. Peso aproximado: 32g. Acompanha cordão de segurança para transporte. Garantia mínima: 3 anos.			Und	19	3		
134	Guincho Hidráulico Tipo Girafa Modelo, Manual, Capacidade de elevação: 2 Toneladas, Prolongador da haste e roda de ferro, Feitos em Aço Patinável de alta resistência à corrosão, Conjunto hidráulico com válvulas de sobrecarga - evitando excesso de carga, São fornecidos com corrente, gancho e alavanca. Curso do pistão 495mm, Altura máxima de elevação 2400mm, Dimensões: AxLxC: 179,5x110x198cm, Peso: 59 kg			Und	4	1		
135	Aspirador pó / água - industrial, potência motor 2.800 W, tensão alimentação 220 V, capacidade 78 L. Características adicionais: 2 motores de 1.400 w, chassi envolvente e tubular.			Und	4	1		
136	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 5 L. Características adicionais: sem torneira e com tampa rosqueável.			Und	19	2		
137	Climatizador com pedestal e base, tipo evaporativo, tensão alimentação 220 v. Alcance frontal mínimo: 10 metros. Características adicionais: com pedestal e base. Acessórios: base com rodízios com trava, timer, capacidade do reservatório: mínimo 70 litros. Modelo de referência: Climatizador JOAPE-369998			Und	7	2		

4º Batalhão de Aviação do Exército

138	Relógio termo-higrômetro, tipo digital com termopar, tipo display LCD. Fonte alimentação: bateria. Dimensões aproximadas: Altura 108 mm, comprimento 58 mm, espessura 15 mm, peso 100 g, faixa temperatura interna: 0 a + 50° C, faixa temperatura externa: -50 a +70° C. Faixa medição unidade relativa 20 a 90 per. Características adicionais: indicação horas.			Und	7	3		
139	Desumidificador, voltagem 110/220 v. Capacidade mínima: 12 litros p/dia, aplicação controle de temperatura e umidade. Garantia mínima: 1 ano. Com dreno e mangueira para uso contínuo. Características: com controlador de umidade automático (umidostato), rodízios 360° e alas laterais para transporte. Modelo de referência: ARSEC 160BR			Und	8	2		
140	GPS portátil	Item Cancelado						
141	Colete tático para emprego padronizado do pelotão SAR, confeccionado em cordura 1000. Deve possuir soltura Rápida, barrigueiras modulares, Costurado com fio 100% poliamida, fechamento com velcro, passadores em Nylon injetado na própria cor, alça de transporte com resistência de 450kg. Deve poder acondicionar placas balísticas rígidas frontais e traseiras e possuir braçadeiras para mangueiras de hidratação e equipamentos eletrônicos. Características adicionais: Possui velcros frontais fêmea para colocação de distintivos (brevês militares), barrigueiras com regulagem e amortecimento, bolso canguru frontal e bolso interno nas capas das alças com EVA substituível. Modelo de referência: PLATE CARRIER M7			Und	40	2		
142	Colete salva vidas náutico: certificação NORMAN 05/DPC,fabricação em poliéster grosso e espuma de polietileno de célula fechada, apito laranja com amarração e bolso, fita refletiva certificado SOLAS 164.018/6/1 ; USCG 164.018/8/0 ,alça de segurança para resgate ,cabo liga-náufrago, fechos acetal 40mm para ajuste de cintura ,peito e antepernas , tirantes de polipropileno para ajuste na cintura ,peito e pernas. Flutuabilidade mínima: 136N. Tamanho a ser definido pelo contratante no ato de remessa do empenho. Marca De Referência: ATIVA			Und	25	10		
143	Porta Torniquete. Confeccionado em Cordura 1000, possui fitas modulares costuradas com fio 100% Poliamida. Comporta um torniquete. Possui na parte frontal o Símbolo de Primeiros Socorros fixado por costura.			Und	49	5		

4º Batalhão de Aviação do Exército
2118

	Modelo de referência: FOR HONOR, WTC ou superior							
144	Bota segurança, material: neoprene, material sola:borracha vulcanizada. Tipo uso: para uso conjunto com nadadeiras, características adicionais:proteção no peito do pé e calcanhar, zíper lateral, aplicação: atividade de mergulho. Tamanho a ser definido pelo contratante. Marca de referência : Seasub, Fun Dive, Mormaii, Cressi ou superior.			Par	10	2		
145	Luva segurança. Material: neoprene. Aplicação: prática de mergulho/natação, características adicionais: palma confeccionada em couro sintético, espessura: 2 mm, modelo: punho em neoprene e fecho em velcro. Tamanho a ser definido pelo contratante. Marca de referência : Seasub, Fun Dive, Mormaii, Cressi ou superior.			Par	10	2		
146	Maca De Resgate Rígida Tipo Cesto: Cor vermelha (pintura epoxy eletrostática a pó) , carga máxima de trabalho: 200KG, dimensões 1,97m x 0,52m x 0,15m ,peso: 11,3 KG ,tubos em aço e perfis estruturais laminados em aço SAE1010 ,soldagem processo MAG , fundo em polipropileno 2mm de espessura , braçadeiras em poliamida TIPO T50R , fitas em poliéster de alta tenacidade , fivelas e contrafivelas em aço inox 304L , costuras longitudinais em poliamida ,pontos de fixação para içamento indicados por adesivos refletivos nas cores preta e amarela, permite o uso com prancha de resgate. Marca de referência: BONIER modelo: MAMUTE RÍGIDA			Und	9	2		
147	Placa de alumínio modelo 7075-T6. Medidas: 0,040" x 1 metro x 1 metro. Necessário possuir certificação de Alclad. Aplicação: reparo de estruturas das aeronaves.			Und	7	3		
148	Impressora térmica, resolução mínima :203 Dpi. Aplicação:impressão de etiquetas. Marca de referência: Zebra ou superior			Und	2	2		
149	Limpadora de pisos com assento para condutor. Aplicação: para limpeza e manutenção de pisos internos, como pvc, vinílicos, revestimentos de resina, granitos, pisos de pedra, cravejado de borracha, entre outros. Deve acompanhar rodo, discos e demais acessórios. -Rotação da escova: mínimo de 155 rpm; - Capacidade da bateria: mínimo de 120 Ah ; - Autonomia média: mínimo de 4 horas (aproximadamente) ;			Und	4	2		

4º Batalhão de Aviação do Exército

	- Tanque de água limpa: mínimo de 55L ; - Pressão de contato com a escova: mínimo de 12 g/cm Modelo de referência: KARCHER BD 50/70R PLUS							
150	Fonte auxiliar partida, tipo:transportável, tipo uso:externo, finalidade:dar partida em motores de aeronaves, funções:alimentação automática apos encaixe na tomada da ae, componentes:cabo de força comprimento 8 pés com conector para, tensão entrada:110/220 v, tensão saída:28,5 v, tempo recarga:75 min, características adicionais:dc 20 amp, pico de amperagem na partida 1500 amp, frequência:60 hz, dimensões:527 x 133,35 x 266,70 mm, temperatura operação:-40 c a +60 c c, temperatura estocagem:65 c a +60 c c			Und	4	1		
151	Extensão elétrica, tipo:pp carretel, comprimento:30 m, componentes:3 tomadas fêmeas e plugue terra, seção nominal:2,5 mm2, número pólos:2, cor:preto, tensão nominal:bivolt v			Und	14	2		
152	Soprador, tipo:térmico portátil, acionamento:elétrico, voltagem:110/220 v, potência:2.000 w, volume ar:150 a 500 l/min, aplicação:solda, características adicionais:tipo pistola, display digital			Und	10	2		
153	Jogo chave, material:aço cromo vanádio, tipo:torx, quantidade peças:9, aplicação:consertos em geral, componentes:t7, t8, t9, t10, t15, t20, t25, t30 e t40, modelo:l			JG	10	2		
154	Balança precisão, capacidade máxima:2 kg, resolução:0,01 g, tipo painel:visor lcd frontal, características adicionais:semi-analitica, sem capela de proteção			Und	9	2		
155	Balança precisão, capacidade máxima:15 kg, resolução:0,01 g, tipo painel:visor digital, características adicionais:dimensões aproximada: 434 x 147 x 360 mm			Und	9	2		
156	Acessórios / equipamentos oficina manutenção, tipo carro esteira, material aço			Und	7	2		
157	Furadeira, tipo:furadeira e parafusadeira, tamanho mandril:1/2 pol, tensão alimentação:18 v, características adicionais:iluminação frontal por led, velocidade variável e, velocidade:baixa: 0/600 rpm. Alta 0/1900 rpm, acessórios:2 baterias, carregador e maleta			Und	9	2		
158	Maleta ferramentas, material:chapa aço carbono, comprimento:400 mm, largura:200 mm, altura:210 mm, quantidade gavetas:5 un, tipo caixa:sanfona, características adicionais:com jogo de chaves.			Und	9	2		
159	Banqueta, material estrutura:aço, tipo assento:giratório, material base			Und	10	2		

4º Batalhão de Aviação do Exército
2120

	assento:plástico, acabamento estrutura:pintado, cor assento:preta, altura:60 cm, diâmetro assento:40 cm, características adicionais:altura regulável sistema a gás/apoio para os pés							
160	Acessórios / equipamentos oficina manutenção, tipo carro esteira, material aço			Und	7	2		
161	Furadeira, tipo:impacto, potência:1050 w, tamanho mandril:1/2 pol, tensão alimentação:110 v, características adicionais:reversível, com velocidade variável, capacidade perfuração concreto:26 mm, capacidade perfuração aço:13 mm, capacidade perfuração madeira:40 mm			Und	9	2		
162	Balde, material:aço inoxidável, capacidade:5 l, características adicionais:com alça, tampa e bico			Und	10	2		
163	Carrinho industrial, material:chapa aço, material plataforma:chapa aço, tipo transporte:cilindro para gás, quantidade roda:2, tipo roda:fixas, capacidade carga:150 kg, acabamento superficial:cromado, características adicionais:cilindro abraçado pela estrutura.			Und	5	2		
164	Carrinho transporte, material:aço galvanizado, tratamento superficial:pintura esmaltada, capacidade:350 kg, altura:860 mm, largura:450 mm, quantidade rodas:2 fixas e 2 giratórias, material rodas:poliuretano, tipo:fechado, características adicionais:2 gavetas/1 bandeja organizadora/3 caixa p/compone, comprimento:800 mm, aplicação:armazenamento e transporte de ferramentas, cor:azul			Und	3	1		
165	Válvula reguladora cilindro gás, tipo fechamento:manual, componentes:2 manômetros, características adicionais:sem filtro, material:ferro, tratamento superficial:cromado, tipo rosca:para ar comprimido			Und	4	2		
166	Empilhadeira elétrica, capacidade: 1600 kg, corrente alimentação: contínua, altura elevação garfo: 5.400 mm, características adicionais: tracionária, com bateria e carregador			Und	3	1		
167	Trator, potência: 85 a 100 cv, tipo combustível:diesel, quantidade marcha frente:6 un, quantidade marchas ré:2 un, tração:4x4, tipo sistema:hidráulico de 3 pontos, tipo direção:hidrostática c/ bomba independente, características adicionais:tdp a 540 rpm independente, barra de tração, pneus			Und	2	1		
168	Jogo chave, material: aço, tipo: relojoeiro, quantidade peças: 5, componentes:cruzadas: nº 2 e 3, simples: 1,4, 2 e 2,4 mm, características adicionais:com estojo plástico			JG	9	2		

4º Batalhão de Aviação do Exército
2121

169	Jogo chave, material:aço cromo vanádio, tipo:philips / fenda, quantidade peças:10, componentes:6 fenda e 4 fenda cruzada, phillips, material cabo:polipropileno, características adicionais:ponta magnetizada			Und	9	1		
170	Acessórios / equipamentos oficina manutenção, tipo:banqueta para mecânico, material:aço carbono, revestimento assento:estofado, capacidade:100 kg, quantidade de rodízios:4, dimensões:380 x 220 mm, altura:360 mm, características adicionais:bandeja porta ferramentas			Und	9	2		
171	Lixeira, Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 1.100 L, Tipo: Container, Características Adicionais:Tampa, 4 Rodízios Giratórios Com Trava, Dreno, Revestimento: Tratamento Em UV. Deverá ser disponível nas cores verde, azul, vermelho, marrom e/ou amarelo (a ser definido pelo contratante no ato da remessa de empenho).			Und	9	2		
172	Empilhadeira – Garfo; Capacidade mín. Elevação: 4 m; Comprimento mín. Garfo: 1 m; Capacidade mín: 3,0 T; Tipo De Torre: Duplex ou Triplex; Tipo Motor: Diesel; Rodado: Simples; Transmissão: Automática.			Und	2	1		
173	Saco, material:polietileno, cor:incolor, características adicionais:liso, atóxico, inodoro, fechamento tipo zip lock, altura:450 mm, largura:350 mm.			Pct 100 und	15	4		
174	Saco, material:polietileno, características adicionais:zip lock,hermético, altura:17 cm, largura:12 cm, transmitância:transparente			Pct 100 und	15	4		

4º Batalhão de Aviação do Exército
2122

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 4º Batalhão de Aviação do Exército

3.2. *Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

-DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE – 160196

-1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*
1	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		200
2	-		-
3	-		-

4º Batalhão de Aviação do Exército
2123

4	-		-
5	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		10
6	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		120
7	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		-
8	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		-
9	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		-
10	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		60
11	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		250
12	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		10
13	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		10
14	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		10
15	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		4
16	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		10
17	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		10
18	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		15
19	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		6
20	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR*		6

4º Batalhão de Aviação do Exército
224

	DO NORTE .160196		
21	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		6
22	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		2
23	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		3
24	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		5
25	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		10
26	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		3
27	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		3
28	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		3
29	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		3
30	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		3
31	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		4
32	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		2
33	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		3
34	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		3
35	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		3
36	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		3
37	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		2

38	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		16
39	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		30
40	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		6
41	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		12
42	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		8
43	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		3
44	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		18
45	-		-
46	-		-
47	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		250
48	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		2
49	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		10
50	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		2
51	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		4
52	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		5
53	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		30
54	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		4
55	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		40

4º Batalhão de Aviação do Exército
2023

56	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		150
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		150
57	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		20
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		20
58	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		100
59	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		50
60	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		10
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		10
61	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		4
62	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		50
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		50
63	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		400
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		10
64	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		400
65	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		50
66	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		50
67	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		50
68	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		50
69	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO*		50

Batalhão de Aviação do Exército
2126

	DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		
70	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		50
71	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		50
72	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		100
73	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		100
74	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		100
75	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		100
76	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		100
77	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		100
78	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		100
79	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		100
80	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		100
81	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		100
82	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		10
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*10*
83	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		10
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*10*
84	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		5
	1º BATALHÃO DE		*5*

4º Batalhão de Aviação do Exército
2127

	INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		
85	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		5
86	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		100
87	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		100
88	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		100
89	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		100
90	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		100
91	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		100
92	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		100
93	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		100
94	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		100
95	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		100
96	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		50
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*50*
97	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		50
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*50*
98	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		3000
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*500*
99	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO*		100

4º Batalhão de Aviação do Exército
2128

		DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		
	100	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		10
		1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*10*
	101	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		10
		1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*10*
	102	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		20
	103	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		350
		1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*100*
	104	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		60
		1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*30*
	105	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		50
		1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*50*
	106	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		3
		1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*3*
	107	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		*25*
		1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*25*
	108	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		2
		1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*3*
	109	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		2
		1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA		*3*

4º Batalhão de Aviação do Exército
2129

	(AEROMÓVEL) - 160006		
110	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		2
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		3
111	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		3
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		3
112	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		5
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		5
113	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		25
114	*1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006*		20
115	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		50
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		5
116	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		4
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		10
117	*1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006*		150
118	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		15
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		100
119	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		10
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		150
120	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		10
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		150

4º Batalhão de Aviação do Exército
230

	121	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		2
		1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) _ 160006		*20*
	122	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		20
		1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) _ 160006		*150*
	123	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		45
		1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) _ 160006		*50*
	124	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		350
		1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) _ 160006		*500*
	125	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		200
		1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) _ 160006		*500*
	126	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		6
		1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) _ 160006		*10*
	127	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		200
		1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) _ 160006		*500*
	128	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		100
	129	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		6
		1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) _ 160006		*10*
	130	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		10
		1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) _ 160006)		*30*

4º Batalhão de Aviação do Exército

4º Batalhão de Aviação do Exército
2132

131	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE . 160196*		8
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		10
132	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE . 160196*		10
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		20
133	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE . 160196*		10
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		20
134	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE . 160196*		3
135	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE . 160196*		2
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		4
136	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE . 160196*		20
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		20
137	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE . 160196*		5
138	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE . 160196*		10
139	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE . 160196*		6
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		8
140	Item Cancelado		
141	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE . 160196*		10
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		50
142	*1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)*		30

4º Batalhão de Aviação do Exército
2133

143	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		*8*
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		*50*
144	*1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)*		*10*
145	*1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)*		10
146	*1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)*		10
147	-		-
148	*1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)*		3
149	*1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)*		3
150	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		2
151	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		10
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		*15*
152	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		10
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		*10*
153	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		10
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		*10*
154	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		*4*
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		*10*
155	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		*4*
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		*10*
156	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		*5*
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA		*5*

1º Batalhão de Aviação do Exército
239

	(AEROMÓVEL) - 160006)		
157	*1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)*		*10*
158	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		*5*
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		*10*
159	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		*10*
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		*10*
160	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		*5*
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		*5*
161	*1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)*		*10*
162	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		*10*
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		*10*
163	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		*5*
164	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		*3*
165	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		*4*
166	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		*1*
167	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		*1*
168	*1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)*		*10*
169	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		*2*
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		*10*
170	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR*		*8*

4º Batalhão de Aviação do Exército 2135

		DO NORTE . 160196		
		1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		*10*
	171	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE . 160196*		*3*
		1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		*10*
	172	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE . 160196*		*1*
	173	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE . 160196*		*10*
		1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		*20*
	174	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE . 160196*		*10*
		1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		*20*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4º Batalhão de Aviação do Exército
2136

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro: Origem da referência não encontrada, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4º Batalhão de Aviação do Exército
213

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

4º Batalhão de Aviação do Exército
2138

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

4º Batalhão de Aviação do Exército
2139

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

4º Batalhão de Aviação do Exército
2940

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou*

									validade

1º Batalhão de Aviação do Exército
2141

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 0192

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., DECLARA, em atendimento ao previsto no edital de **Pregão Eletrônico nº 07/2023 do 4º Batalhão de Aviação do Exército** que, para os itens de óleos, lubrificantes e químicos para manutenção das aeronaves do 4º BAVEX e do Dst Av Ex, os produtos ofertados não se enquadram em uma das vedações contidas no art. 15 da Resolução nº 804, de 2019 da ANP.

Local e data

_____

Assinatura e carimbo

(representante legal)

4º Batalhão de Aviação do Exército
2343

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ: FONE: E-mail:

Declaro sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 7/2023, instaurado pelo processo de no 64020.004960/2023-98), que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o Art. 6 e seus incisos, no que couber, da instrução normativa no 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no anexo II da Instrução Normativa nº 06, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

_____de_____ de 2024

_____
NOME:
RG/CPF:

Gmail

Salc Bavex <pregao4bavex@gmail.com>

4º Batalhão de Aviação do Exército 2344

Confirmação CNPJ - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

2 mensag[redacted]

Viviane A[redacted] <viviane.araujo@mtec.com.vc> 20 de maio de 2024 às 14:07
Para: "preg[redacted]" <pregao4bavex@gmail.com>

Prezado(a),

Poderia me confirmar o CNPJ do contratante que estará na minuta referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais do PIT AvEx para o 4º BAVEX e do Dst Av Ex.

Atenciosamente,

Viviane Araujo
Captação de Editais

+55 6[redacted]

mtec.com.vc

mtec

Salc Bavex <pregao4bavex@gmail.com> 21 de maio de 2024 às 10:21
Para: Viviane Araujo <viviane.araujo@mtec.com.vc>

Prezada Viviane,

Informo que o CNPJ do contratante que estará na minuta referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023, é o 03.410.553/0001-00.

Atenciosamente,

[redacted]

Setor [redacted] Licitações e Contratos - 4º Batalhão de Aviação do Exército

[redacted]

Estrada do Paredão s/nº - Ba[redacted] Rio Negro

[redacted]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

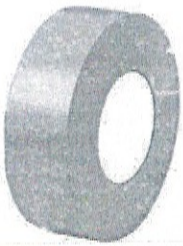
4º Batalhão de Aviação do Exército
2143

Razão Social: 9CS COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 44.791.976/0001-03
Cep: 02931-020 - Rua Santa Romana, 490 cs3
São Paulo – SP
Tel: 11-98926-9298
E-mail: lojaodasmulticoisas@gmail.com

4º Batalhão de Aviação do Exército
2146

Ao 4º ESQUADRÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

Proposta referente ao Pregão Eletrônico N° 7/2023 (SRP)

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
123	UN	140	Fita Silver Tape Cinza 48mm x 50m 	Cellux	R$28,90	R$4.046,00

Validade da Proposta: 60 dias

01. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação, incluindo custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto da proposta.

02. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de executar o objeto desta proposta, na quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, de acordo com as características e especificações contidas no Anexo- I Termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas, prazos, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

03. Declara, sob as penas da lei, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

04. Declara, sob as penas da lei, está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

05. Declara, sob as penas da lei, responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras.

06. Declara, sob as penas da lei, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

07. Para a execução deste objeto, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto

Razão Social: 9CS COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 44.791.976/0001-03
Cep: 02931-020 - Rua Santa Romana, 490 cs3
São Paulo – SP
Tel: 11-98926-9298
E-mail: lojaodasmulticoisas@gmail.com

4º Batalhão de Aviação do Exército 21/7

por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

REPRESENTANTE [redacted]AL:

Nome completo: [redacted] Lopes

Cargo ocupacional: Sócio Administrador

CPF: 2[redacted]

DADOS BANCÁRIOS:
Titular: 9CS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Banco: 260 - Nubank | Agência: 0001 | **Conta corrente:** 880652722-2

São [redacted]..27../.05../2024.

gov.br [redacted]
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do representante legal da empresa

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)

4º Batalhão de Aviação do Exército 248

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PROPONENTE: 9CS Comércio de Produtos LTDA
ENDEREÇO: Rua Santa Romana, 490 CS3 - Vila Pereira Cerca - São Paulo - SP
CNPJ: 44.791.976/0001-03 FONE:11-98926-9298 E-mail:lojaodasmulticoisas@gmail.com

Declaro sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 7/2023, instaurado pelo processo de no 64020.004960/2023-98), que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o Art. 6 e seus incisos, no que couber, da instrução normativa no 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no anexo II da Instrução Normativa nº 06, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

São Paulo, 28 de Maio de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente [redacted] DA LOPES [redacted]300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: [redacted] Lopes

RG/CPF: [redacted] 48-94

4º Batalhão de Aviação do Exército

MARINHA DO BRASIL

NAVIO DOCA MULTIPROPÓSITO BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa [redacted] SILVA ALMEIDA LOPES inscrita no CNPJ sob o nº [redacted]1-03, estabelecida na RU[redacted] VILA PEREIRA CERCA – SAO PAULO, SP - CEP 02931-020, forne[redacted]isfatoriamente ao Centro de Intendência da Marinha em Niterói com finalidade para o NAVIO DOCA M[redacted]ÓSITO BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.502/0545-89, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
Fita adesiva. Material: Crepe. Tipo: Monoface. Largura 50 mm; Comprimento 50 m; e Cor branca. Aplicação: Multiuso	324
Rolo para pintura predial. Material: Lã de carneiro. Comprimento: 9 cm. Características adicionais: Com cabo.	120

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Niterói, em 10 de janeiro de 2024.

[redacted] CARVALHO
Segundo-Tenente
Ajudante da Primeira Divisão

MARINHA DO BRASIL

4º Batalhão de Aviação do Exército